

**LEI MUNICIPAL Nº 3427  
PROJETO DE LEI Nº3650**

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3359 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL AO TERNO DE CONGO “OS CAÇULAS DE PARAÍSO.”**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através do seus representantes legais, decreta, e eu, Mauro Lucio da Cunha Zanin, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei nº 3.359/06, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao Terno de Congo “Os Caçulas de Paraíso”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - ...**

***I - Um terreno situado nesta idade, no loteamento “RESIDENCIAL SANTA TEREZA”, RUA O, caracterizado por um lote 01 da quadra 17 medindo 7,00 metros de frente para a via pública, com um arredondamento na esquina com a rua F, com um raio de 6 metros, um desenvolvimento de 9,42 metros, uma tangente de 6,00 metros e um ângulo central de 90º, 14,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com a rua F, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02 e 13,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 35, encerrando uma área total de 252,27m<sup>2</sup>, estando o mesmo registrado no C.R.I. local com o nº 30.482.***

***II - Um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado “RESIDENCIAL SANTA TEREZA” á RUA O, caracterizado por lote 02 da quadra 17, medindo 12,50 metros de frente para a via pública, 12,50, aos fundos, confrontando com o lote 04 e 35, 20,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 01 e 20, 00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03, encerrando a área total de 250,00 m<sup>2</sup>, estando o mesmo registrado no C.R.I. Local com o nº 30.483.”***

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em 25 de setembro de 2.007.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN  
Prefeito Municipal**

